

**DECRETO Nº 83/2022
DE 03 DE JUNHO DE 2022****ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO
ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO
MONLEVADE .**

O Prefeito Municipal de JOÃO MONLEVADE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 0002431/2021, e art. 43º, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/1.964;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha 0000314
Dotação 02011003.0824308012.075.33504300000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 003 - FUNDO MUNICIPAL INFANCIA/ADOLESCENTE
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa 0801 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.075 - GESTÃO E AÇÕES PARA PROTEÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Elemento 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 56.000,00

Ficha 0000477
Dotação 02015001.1030110022.100.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor 100.000,00

Ficha 0000482
Dotação 02015001.1030110022.100.44905200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor 20.000,00

Ficha 0000571
Dotação 02015001.1030510052.113.44905200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.113 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



Fonte 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor 372.900,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64.

Superávit Financeiro: R\$ 548.900,00 (quinhentos e quarenta e oito mil novecentos reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 03 de junho de 2022.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no terceiro dia do mês de junho de 2022.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo